EXTRATO DO TA Nº 102/2023 - KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 039/2022 com a Empresa **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processos SEI nº 202200058001833).

OBJETO:Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 039/2022, em suas "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO", "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE" e "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA", passando a vigorar, a partir do dia 12/09/2023, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 9,00 (nove reais) por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até R\$ 2.168.640,00 (dois milhões cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais), referente ao fornecimento de até 240.960 (duzentas e quarenta mil novecentas e sessenta) refeições ao ano, conforme a demanda, a partir do dia 12/09/2023."

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

A comercialização pública, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) pago pelo usuário, será fixo e irreajustável. O valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) (...)."

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2023 e com data final em 11/09/2024 (...)."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro - OVG Regis Roberly Santos Felício – Representante da Empresa Contratada.